**RESOLUÇÃO Nº 107, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

***“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 105/2025 QUE DESIGNOU AGENTES DE CONTRATAÇÃO DIRETA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, PARA A CONDUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DISCIPLINADAS NO ARTIGO 75, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL JARAGUARI”.***

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Resolução nº 105, de 06 de janeiro de 2025, que designou Agentes de Contratação Direta, e equipe de apoio.

Art. 2ºEsta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jarguari-MS, 07 de janeiro de 2025.

**VERº. PETERSON MARTINS XAVIER - PSD**

**Presidente**